

News Paper

Informativo
Setorial ANDIPA



Nesta edição

Secex reavalia
antidumping sobre
cartão vindo do Chile

Páginas 7 e 8

Mercado de livros
cresceu em 2018

Página 9

Após seis anos,
indústria gráfica
registra crescimento

Página 10

Números do segmento
de imprimir e escrever

Página 11

Importações de papéis

Páginas 12 e 13

Florestas plantadas e
a natureza: equilíbrio

Página 6

Andipa prega união para aperfeiçoamento do Sistema Recopi

Associação tem conversado com demais entidades do setor sobre pedido de reformulação do Recopi. As medidas propostas devem dar segurança jurídica e proteção aos fornecedores de papel, para que sejam punidos aqueles que promovem o desvio de finalidade do papel imune.

Páginas 2 e 3

Segunda decisão do TJ-SP reconhece presunção de regularidade de operações com papel imune

Página 4

Artigo Livre: desburocratização tributária

Página 5

EXPEDIENTE

NewsPaper Informativo Setorial ANDIPA é uma publicação da ANDIPA - Associação Nacional dos Distribuidores de Papel. Direitos autorais reservados. A reprodução é permitida desde que citada a fonte.

Contatos

(11) 3044-2214 - www.andipa.org.br
comunicacao@andipa.org.br
andipa@andipa.org.br

Presidente

Vitor Paulo de Andrade

Diretoria

Antonio Manoel de Mattos Vieira Neto
José Luiz Barbosa Leonardos
Marcelo Patury Accioly

Presidente Executivo

Vicente Amato Sobrinho

Staff

Edna Souza

Conteúdo Editorial e Diagramação
Keser Serviços de Comunicação

Jornalista Responsável

Rosângela Valente (Mtb 121/MS)

A importância da união das entidades de classe

O segmento de distribuição é o elo de uma cadeia de valor que tem de um lado a produção do papel, vindo da matéria-prima celulose, e do outro lado a produção gráfica e editorial, que engloba desde as embalagens de produtos diversos aos livros, do folheto às revistas. Ou seja, promover a união daqueles que atuam na cadeia de valor parece ser algo intrínseco à distribuição.

E essa união se dá primeiramente através da Associação, que é a representação coletiva com o objetivo de proteger os associados, promovendo a harmonia e o desenvolvimento do mercado e da sociedade. Desta forma, a Andipa é a voz dos distribuidores junto aos órgãos públicos e às outras entidades do setor, que também têm como objetivo maior a preservação e o desenvolvimento sustentável, rentável e ético da cadeia do papel.

O modelo vale para qualquer segmento econômico. Individualmente, os empresários que ainda relutam em participar das entidades, com o tempo, deverão perceber a importância dessas representações, que almejam o melhor para seus associados, seja na esfera judicial, governamental, tributária ou trabalhista.

No sistema democrático, no qual a ética deve prevalecer, é normal que os segmentos da cadeia de negócios tenham objetivos específicos díspares. Um pode defender a proteção comercial e outro lutar pela redução de barreiras tributárias. Essa disparidade não impede, porém, que as associações se unam por um objetivo comum. Caminhar separadamente é sempre uma opção. Porém, aquele que abdica de participar de um assunto que lhe afeta pode ter de lidar com resultados indesejáveis.

Quando o assunto é o combate aos desvios de papel imune, entendemos que é imprescindível a ação conjunta das entidades representativas. Certamente compartilhamos do objetivo de que o benefício da imunidade seja corretamente aplicado e não fomente fraudes que distorcem o mercado de papel, com concorrência desleal.

O Recopi, quando surgiu, contou com o apoio de quase todos envolvidos no setor papelero. Era a esperança para pôr fim ao desvio de finalidade e dar salvaguarda aos fornecedores. A expectativa foi frustrada, infelizmente. Agora, não cabe culpar A ou B pelo resultado parcial, mas sim buscar a correção para se alcançar plenamente o objetivo primário.

Entendemos que é possível reformular o Recopi e a Andipa elaborou uma proposta apresentada, em 2017, à Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo. Após o trâmite interno, a administração fazendária considerou que as alterações propostas são pertinentes e interessantes, porém, para prosseguir deveriam ter o apoio das demais entidades setoriais. Estamos avançando neste sentido, esclarecendo a todos que a sugestão da Andipa visa o efetivo combate aos ilícitos e dar salvaguarda aos fornecedores, sejam eles fabricantes ou distribuidores. Evoluir é reconhecer o que não deu certo e promover as mudanças que se fizerem necessárias. É hora de caminharmos juntos.



Arquivo

Vitor Paulo de Andrade
Presidente do Conselho Diretor

Andipa busca apoio para alteração no Recopi

Defendendo medidas que deem segurança jurídica e proteção aos fornecedores de papel, a Associação Nacional dos Distribuidores de Papel (Andipa) tem conversado com entidades setoriais sobre o pleito de reformulação do Sistema de Reconhecimento e Controle de Operações com Papel Imune (Recopi). A diretoria da Associação tem se reunido com executivos de fábricas nacionais de papel e com dirigentes de sua entidade representativa, a Indústria Brasileira de Árvores (Ibá).

A necessidade de revisão das regras do Recopi foi identificada quando distribuidores – e até fabricantes – começaram a ser autuados por vendas a contribuintes do estado de São Paulo, que, na data da compra, estavam ativos no Recopi e aptos a operação com papel imune, mas posteriormente tiveram seus registros cassados retroativamente. O presidente executivo da Andipa, Vicente Amato Sobrinho, relembra que vários contribuintes do estado de São Paulo receberam autuações e enfrentaram dificuldades de defesa na esfera administrativa, que desconsiderava o princípio de boa-fé e a documentação de regularidade na operação. “Os valores ainda foram superdimensionados, comprometendo a saúde financeira das empresas que tiveram de buscar a via judicial, mais onerosa e lenta”, conta Amato.

Em 2017, a Andipa contratou um grupo de consultores e advogados que elaborou a proposta de alteração na Portaria do Recopi, entregue à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (Sefaz-SP). O objetivo é aperfeiçoar as regras e corrigir as distorções, através de mudanças pontuais na Portaria CAT 14/2010, conforme explicou o consultor tributário e um dos autores do estudo, Antonio Carlos de Moura Campos, do Escritório Rivitti e Dias Advogados, durante o evento “Papel Imune e os desafios para prevenir o desvio de destinação”, promovido pela Andipa em junho do ano passado.

As mudanças propostas contemplam quatro objetivos específicos, de forma que o combate às fraudes e a punição aos infratores sejam mais efetivos e que, aqueles que cumprirem as determinações legais e as obrigações acessórias, sejam resguardados de responsabilização por eventual desvio do adquirente. Conforme apresentado no evento e discutido com as

entidades setoriais, o teor do documento entregue à Sefaz permite alinhar o procedimento fiscal da Secretaria da Fazenda com a diretriz de fiscalização adotada pela Receita Federal, no tocante à apuração da responsabilidade tributária do adquirente do papel imune, que tiver desviado a finalidade constitucional do produto.

A nova redação também institui que o contribuinte que realizar operações com papel imune, tem obrigação de tomar conhecimento detalhado das atividades e da qualificação de seus clientes. A proposta sugere ainda um novo capítulo à Portaria, prevendo critérios objetivos de apuração da responsabilidade tributária do estabelecimento vendedor, mediante a instituição de diversas obrigações acessórias nas operações com papel imune. E, por fim, propõe que sejam elencadas diversas situações hipotéticas de responsabilidade pelo desvio de finalidade praticado por pessoas naturais ou jurídicas, prevendo para cada uma delas medidas fiscais específicas.

Ao receber as sugestões da Andipa, a administração fazendária avaliou positivamente, condicionando os próximos passos à manifestação de apoio das demais entidades setoriais. Desde então, a Associação tem empreendido esforços para pacificar a questão entre as integrantes da cadeia do papel para, juntos, retomarem o pleito com a Secretaria da Fazenda, que agora, na gestão do governador João Doria, é comandada pelo ex-ministro Henrique Meireles.

O segmento gráfico já conhece o pleito e manifestou apoio à iniciativa, como enfatiza o presidente executivo da Andipa, que apresentou o assunto no Comitê da Cadeia Produtiva do Papel, Gráfica e Embalagem (Copagrem), da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Vicente Amato diz que a expectativa é contar com a participação dos fabricantes para então, juntamente com a indústria gráfica, retornar à Sefaz com a posição da cadeia do papel sobre as alterações necessárias no Recopi. E isso, segundo ele, deve ocorrer o mais rápido possível, já que a fiscalização estadual mantém os mesmos critérios e, quando identifica ilicitude do comprador, segue atuando as empresas vendedoras por operações realizadas, ainda que sob o rigor da lei e a égide do Recopi.

TJ-SP dá nova decisão por regularidade de operações com papel imune

Em mais uma decisão recente, o Tribunal de Justiça do Estado do São Paulo (TJ-SP) reconheceu a presunção de regularidade de operações de venda de papel imune, realizadas entre estabelecimentos detentores do Recopi e do Registro Especial. A sentença favorável ao fornecedor do papel foi conferida pela 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal, no julgamento de recurso de apelação cível de ação anulatória de auto de infração e imposição de multa, em 12 de novembro de 2018.

Este é um dos casos em que o distribuidor foi autuado por vendas de papel imune a contribuinte que, na data da operação, constava com documentação em dia e posteriormente foi considerado inidôneo pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Na avaliação do escritório LBZ Advocacia, responsável pela causa vencedora, o Tribunal entendeu que, nestes casos, a posterior declaração de inidoneidade da adquirente não tem poder de determinar a responsabilidade solidária da vendedora.

A decisão considerou a realização de perícia, através da qual se constatou que as vendas ocorreram

de fato, especialmente através do registro prévio de cada operação realizada na Sefaz-SP, via Sistema de Reconhecimento e Controle de Operações com Papel Imune (Recopi). O Tribunal verificou ainda que, na época da emissão das notas fiscais, a empresa vendedora realizou as consultas necessárias (Recopi, Registro Especial de Papel Imune e Sintegra) e estas não indicavam que a adquirente era considerada inidônea.

O primeiro posicionamento favorável ao contribuinte dado pelo TJ-SP foi da 7ª Câmara de Direito Público, no dia 25 de junho de 2018, também reconhecendo a presunção de regularidade de operações com papel imune, realizadas entre estabelecimentos detentores do Registro Especial e do Recopi. “Unâimes, as decisões poderão ser utilizadas como precedente em casos similares, repercutindo para que fique ainda mais clara a necessidade de o fisco mudar sua postura ilegal”, afirma a advogada Rafaela Camargo Mazzoni, acrescentando que prevaleceu o interesse do distribuidor, comprovando-se a boa-fé.

É possível criar um sistema tributário mais simples

Por Vicente Amato Sobrinho *

Caos e complexidade são características já intrínsecas ao sistema tributário nacional, que precisam ser enfrentadas e eliminadas para que o País consiga ampliar investimentos, atrair empresas e aquecer a economia. Isso qualquer empresário, dirigente ou cidadão pode constatar. Da mesma forma, é clara a dificuldade de a União, os estados e os municípios chegarem ao consenso de uma reforma que ofereça soluções efetivas para a nação.

Felizmente, há alternativas para destravar a economia e um caminho é a desburocratização. Uma proposta sólida neste sentido foi lançada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). Em reunião conjunta do Conselho Superior de Direito e do Conselho de Assuntos Tributários, realizada no dia 20 de fevereiro, foram apresentados os 12 anteprojetos que visam à simplificação tributária para melhorar o ambiente de negócios, e são alternativas à reforma tributária. Elaborada pelo jurista Ives Gandra Martins e pelo ex-secretário da Receita Federal Everardo Maciel, a proposta é fruto de muito trabalho realizado por uma equipe de juristas e tributaristas, que se debruçou sobre o sistema tributário brasileiro durante seis meses.

Ao fim da reunião, o documento foi enviado ao secretário especial da Receita Federal, Marcos Cintra, para que o governo aprecie o requerimento feito pela FecomercioSP. Resumidamente, os anteprojetos tratam da: Compensação universal de tributos; Equivalência entre os encargos aplicáveis às restituições e aos ressarcimentos; Imputação de responsabilidade tributária; Critérios para retenção em malha; Prazo máximo para solução de consultas; Justificação para a ineficácia de consultas e regulamentação do procedimento de consulta, no caso de perda de prazo; Justa causa e mandado específico nos procedi-

mentos de fiscalização; Limita a instituição de obrigações acessórias; Vedação da utilização de certidão negativa como sanção política; Unificação cadastral; Fixar sanções ao ente federado que não consolidar anualmente sua legislação tributária; e, Vedação do uso de medidas provisórias em matéria tributária e a instituição do princípio da anterioridade plena.



Andipa

A melhor das notícias é que os problemas tributários estão sendo discutidos com seriedade e profundidade, produzindo propostas capazes de gerar bons resultados. E, este ambiente é favorável para colocarmos em discussão também a questão da imunidade sobre o papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos. É fato que a União, os estados e os contribuintes despendem de preciosos e escassos recursos para controlar a correta destinação do papel imune. Não temos como mensurar, mas é provável que estes custos sejam até maiores que o benefício gerado em prol do legítimo e necessário fomento à educação e à cultura.

Uma coisa é certa, precisamos agir coletivamente com bom-senso e racionalidade para uma solução definitiva e, sobretudo eficaz, para o papel imune. Do contrário, assistiremos as empresas fornecedoras – fabricantes e distribuidores – abandonarem este mercado, colocando em risco o abastecimento de papel para fins editoriais.

** Presidente executivo da Andipa, presidente do Sinapel, diretor da FecomercioSP e conselheiro do Sesc*

Florestas plantadas em equilíbrio com a natureza

Equipe de Two Sides Brasil

Frequentemente pessoas e organizações defendem a substituição da comunicação impressa pela eletrônica, acusando a primeira de prejudicar o meio ambiente. No entanto, essas pessoas esquecem de considerar que, a rigor, todas as atividades humanas têm impactos ambientais, mas esses impactos também podem ter seu lado positivo.

Segundo os críticos, um dos problemas é que as plantações de eucaliptos e de pinus são monoculturas e, por isso, seriam danosas ao ambiente, ameaçando a biodiversidade. Mas, assim como tantas outras monoculturas, seu manejo adequado pode permitir um equilíbrio satisfatório com o meio ambiente. Esse tipo de manejo acontece nos plantios realizados pela indústria brasileira de base florestal. O Brasil já é o 7º país no ranking total de certificações do sistema FSC, a principal entidade certificadora de boas práticas no manejo florestal, respeitada mundialmente.

As áreas destinadas ao plantio de eucaliptos e pinus, para produção de celulose e papel, são áreas há décadas já destinadas à agricultura. Tal plantio em nada prejudica a manutenção de ecossistemas nativos. Ao contrário, a indústria brasileira de base florestal é responsável pela preservação de 5,6 milhões de hectares de matas nativas, ou seja, 0,7 hectares de matas preservadas para cada hectare de floresta plantada.

Como, para produção de celulose e papel, não se substituem florestas nativas por florestas plan-

tadas, e considerando-se que as áreas utilizadas para isso são aquelas já legalmente destinadas à agricultura, não há que se falar em riscos de redução de biodiversidade em consequência dessa atividade agroindustrial. Pelo contrário, o setor dá uma importante contribuição nesse sentido.

As áreas de responsabilidade das indústrias de base florestal, incluindo árvores plantadas e florestas nativas preservadas e/ou recuperadas, representam menos de 2% do território nacional. Ainda assim, essa pequena extensão possui índices positivos de biodiversidade. O setor florestal trabalha com o plantio em mosaico, integrando vegetação natural e plantios comerciais, permitindo a formação de corredores ecológicos.

Das espécies ameaçadas de extinção, 38% dos mamíferos e 41% das aves são encontradas nessas áreas. As aves merecem atenção especial. Das 1.924 espécies identificadas como existentes no Brasil, 985 foram avistadas nas áreas das empresas de base florestal. Isso se deve principalmente à conservação de ecossistemas naturais, à criação de corredores ecológicos que favorecem a conectividade e à redução do efeito de borda, bem como às boas práticas de manejo e colheita florestal.

Tais números mostram que as áreas de conservação, associadas à exploração econômica de árvores plantadas, têm se tornado refúgio para a biodiversidade brasileira.

Reaberta investigação que restringe importação de cartão do Chile

Passados cinco anos da imposição do compromisso de preço, com limite trimestral, para a importação de cartões duplex e tríplex vindos do Chile, em setembro do ano passado, a Câmara de Comércio Exterior abriu nova investigação para revisão da medida antidumping. A Circular nº 6 da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), publicada em 13/02/2019, estabeleceu os prazos de cada etapa do processo, que agora aguarda respostas aos questionários e a verificação 'in loco' na indústria doméstica. A fase probatória da investigação deve ser encerrada em 18 de março e a expedição do parecer final do Departamento de Defesa Comercial (Decom) está prevista para 17 de junho. O direito antidumping aplicado permanece em vigor durante a revisão de final de período.

A apuração de dumping foi solicitada pelas fabricantes nacionais Klabin, Papiru e Suzano e abrange as importações brasileiras de cartões semirrígidos para embalagens, revestidos, dos tipos duplex e tríplex, de gramatura igual ou superior a 200g/m², comumente classificadas nos códigos 4810.13.89, 4810.19.89 e 4810.92.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), originárias do Chile.

Conforme estabelecido pela Resolução N° 71 da Câmara de Comércio Exterior (Camex), em setembro de 2013, a decisão atinge especificamente as exportações da fabricante chilena Cartulinas CMPC, que firmou compromisso de preço com limite de volume trimestral, correspondente a 5% das vendas da indústria doméstica no mercado interno.

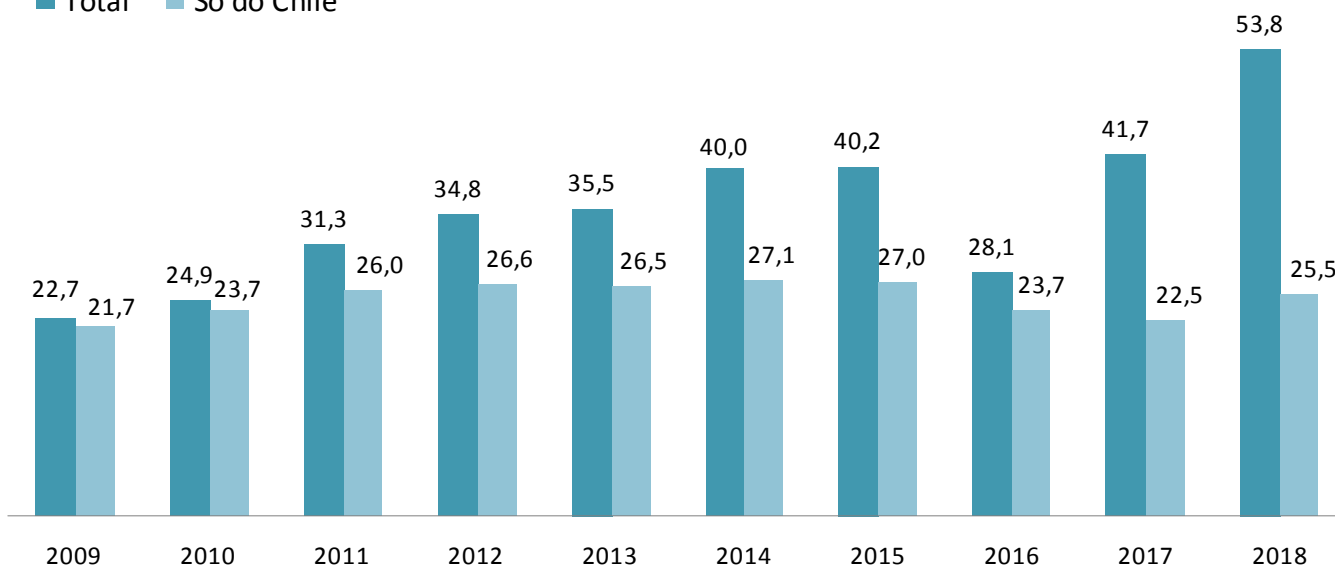
Na prática, a medida vale para as importações de cartão dos tipos duplex e tríplex registradas na NCM 4810.92.90, que se refere a 'outros papéis e cartões de camadas múltiplas, revestidos de caulim, em rolos ou folhas', fornecidos pela fabricante chilena. As NCMs 4810.13.89 e 4810.19.89 denominam os papéis couchê em alta gramatura em folhas e em rolo, produtos que não são comercializados pela CMPC.

Pelo processo em andamento, a investigação de dumping está limitada ao Chile. Em consulta ao banco de dados do comércio exterior brasileiro, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, o NewsPaper fez um levantamento das importações totais e por países das três NCMs constantes desta investigação de dumping nos últimos dez anos.



Importação anual de Cartão (NCM 4810.92.90) em mil toneladas

■ Total ■ Só do Chile



Reaberta investigação que restringe importação de cartão do Chile

... As importações anuais de cartão (NCM 4810.92.90) registraram sucessivos crescimentos, de forma que o volume de 2018 foi 137% superior ao apurado em 2009, ano tomado como período inicial da consulta ao banco de dados do comércio exterior brasileiro.

Em dez anos, as importações de papel cartão passaram de 22,7 mil toneladas para 53,8 mil toneladas. A curva ascendente foi interrompida somente em 2016, quando foi computada a entrada de 28,1 mil toneladas de cartão estrangeiro no Brasil.

O Chile manteve-se na posição de principal origem do papel cartão desembarcado no País, mas passou a enfrentar maior concorrência internacional. O cartão chileno, que respondeu por 95,5% das importações brasileiras em 2009, viu sua participação marcar 47,4% do total em 2018, de acordo com os dados oficiais.

Sem registro de cuchê chileno

O detalhamento das importações brasileiras de papéis na NCM 4810.19.89, referente ao cuchê alta gramatura em folhas, mostrou que o Chile não consta entre os países exportadores. Conforme a norma, devem ser enquadrados nesta nomenclatura 'outros papéis e cartões, dos tipos utilizados para escrita, etc, fibra <= 10%, rolos, peso >150g/m²'.

Ao longo dos dez anos pesquisados, o Chile aparece como origem de apenas 23 toneladas em 2015, registradas na NCM 4810.13.89, que corresponde ao papel cuchê alta gramatura em bobina – descrita como 'outros papéis e cartões, dos tipos utilizados para escrita, etc, fibra <= 10%, rolos, peso >150g/m²'. Naquele ano, a Secretaria de Comércio Exterior apurou a importação de 10 mil toneladas de papéis nesta especificação, sendo que os principais exportadores foram os Estados Unidos (6,5 mil toneladas) e a Finlândia (2,4 mil toneladas).

Três medidas de proteção comercial sobre papéis estão em vigor no Brasil

Além de retomar a investigação que estabeleceu o compromisso de preço, com limite trimestral, para a importação de cartões duplex e triplex vindos do Chile, o Brasil tem outras duas medidas antidumping sobre papéis. Em outubro deste ano vence o prazo para aplicação da sobretaxa no papel supercalandrado (NCM 4806.40.00), importado dos Estados Unidos e da Finlândia. Instituído em 2008, após investigação a pedido da empresa MD Papéis Ltda, o direito antidumping definitivo foi prorrogado em 2014, com mais cinco anos de vigência.

A decisão mais recente da Câmara de Comércio Exterior no setor de papel é de abril de 2018 (Resolução Camex nº 25), que prorrogou o direito antidumping definitivo sobre o LWC (NCM 4810.22.90) importado da Alemanha, da Bélgica, da Finlândia e da Suécia. A medida de proteção comercial agora está em vigor até 09/04/2023. Em 27 de abril de 2010, a

Stora Enso Arapoti Indústria de Papel S.A protocolou no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a petição que deu início à investigação de dumping nas exportações de papel cuchê leve (LWC) para o Brasil, oriundas da Bélgica, do Canadá, dos Estados Unidos, da Suécia e da Suíça.

O mercado gráfico ainda tem um quarto produto com sobretaxa nas importações de vários países: as chapas ofsete. Neste caso, o direito antidumping definitivo foi estabelecido em 2007 e renovado pela Resolução Nº 9, de março de 2015. Deve ser aplicada alíquota, com valores que variam entre US\$ 0,19/kg e US\$ 10,97/kg sobre as importações de chapas nas NCMs 3701.30.21 e 3701.30.31 da China, dos Estados Unidos, de Hong Kong, de Taipé Chinês e da União Europeia. O direito antidumping definitivo sobre as chapas ofsete tem prazo da vigência até 05 de março de 2020.

Mercado de livros cresceu em 2018; para este ano previsão é de queda

Crescimento de 1,32% no volume e de 4,6% no faturamento sobre o ano anterior. Este foi o resultado de 2018 apurado pelo Painel das Vendas de Livros no Brasil, realizado pela Nielsen e pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL). Apesar de os números anuais serem positivos, os do segundo semestre mostraram uma retração, reflexo de eventos como a greve dos caminhoneiros, a Copa do Mundo, as eleições e a crise de grandes redes de livrarias. Só nas últimas quatro semanas do ano, as vendas recuaram 11,4% em volume e 6,4% no faturamento, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Para o presidente do SNEL, Marcos da Veiga Pereira, a crise das livrarias deve impactar os resultados deste ano. “A expectativa neste momento é uma queda de 5% a 10% no volume de livros no Painel de Vendas de 2019”, disse.

O varejo de livros vendeu 44,4 milhões de exemplares em 2018, com faturamento de R\$ 1,8 bilhão, segundo a pesquisa divulgada em fevereiro. Parte do faturamento positivo pode ser explicada pela redução dos descontos concedidos. A média de 2018 aponta uma diminuição de 4,14% em relação ao ano anterior, com destaque para o último período do ano, que registrou 9,43% de desconto, o menor número desde a criação do Painel das Vendas de Livros, há quatro anos.

Considerando o cenário macroeconômico, o resultado geral é visto com otimismo por Ismael Borges, coordenador da Nielsen Bookscan. “Diante de tudo o que vimos em 2018, os resultados vieram acima da expectativa, o que mostra que, apesar de tudo, o mercado livreiro continua aquecido”, afirmou.

Tido como um termômetro da atividade livreira, o Painel coleta os dados eletronicamente, em formato de banco de dados, direto do “caixa” das livrarias, e-commerce e varejistas colaboradores. A previsão da Nielsen é de uma cobertura de 60% do mercado, informou o presidente do SNEL, observando que este índice é mais aproximado para a categoria de Obras Gerais.

O desempenho de 2018 verificado no Painel deve se confirmar na Pesquisa Produção e Vendas do Setor Editorial Brasileiro, realizada pela FIPE, que dá um diagnóstico mais completo da performance editorial no País. Para a pesquisa da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), as editoras têm até 11 de março para finalizar suas respostas. “Acredito na convergência dos valores, mas tenho a esperança de que os editores tenham conseguido canais alternativos de vendas que não são cobertos pelo Painel”, avaliou Pereira, demonstrando curiosidade para saber o tamanho que os clubes de leitura alcançarão no estudo da FIPE.

Pereira ainda lamenta o fato de o setor não ter conseguido refazer o Censo do Livro Digital, o que permitiria medir o mercado da leitura em todos os formatos.

Apesar do impacto negativo nas vendas de Natal, e do reflexo que deve ter na previsão de queda para 2019, a situação do mercado livreiro tende a ficar mais estável. O presidente da entidade, disse que as vendas da Saraiva e Cultura, que estão em recuperação judicial, deverão ficarem 30% abaixo do potencial das empresas, em função do fechamento de lojas e do desabastecimento gerado pela interrupção do crédito. “Temos notícias de crescimentos robustos de outras redes, que compensaram em parte a perda”, contou Pereira, explicando que as duas grandes empresas estão lutando para se manterem no mercado, procurando os editores para apresentar seus planos de recuperação e reconquistar a credibilidade.

Desafios

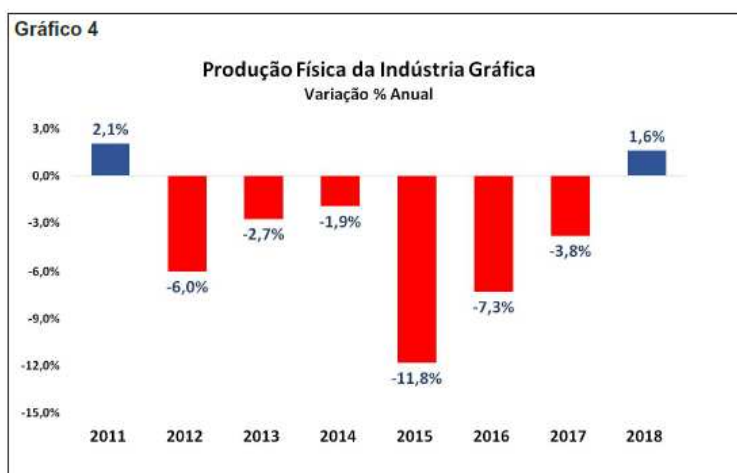
Olhando para o cenário atual do mercado livreiro, o presidente do SNEL ressaltou dois pontos de atenção. Pereira disse que é preciso criar um canal de comunicação com o novo Governo, para garantir os investimentos em educação no Brasil, através de programas consistentes de formação de professores, acervos para as bibliotecas e incentivo à leitura de livros nas escolas. “Outra ação urgente é rever o formato de comercialização entre editores e livrarias, formalizando os contratos e estabelecendo regras de governança e transparência”, acrescentou.

O setor também está empenhado na aprovação da lei do preço fixo, que foi assunto em evento sobre o Mercado Editorial Brasileiro, realizado na Associação Brasileira da Indústria Gráfica (Abigraf). Estiveram presentes os presidentes da Abigraf, Levi Ceregato, da Associação Nacional das Livrarias (ANL), Bernardo Gurbanov e da Câmara Brasileira do Livro (CBL), Luis Antonio Torelli, além de empresários e convidados.

Na ocasião, o presidente do SNEL traçou uma trajetória dos últimos 10 anos, desde o momento de euforia de 2009, com os planos de expansão e crescimento de grandes livrarias, passando pelos sinais de preocupação em 2013, recessão em 2015 e 2016, com a guerra dos preços e perda de valor, resultando no cenário “à beira do abismo”, com as recuperações judiciais e fechamento de lojas. “Acredito que em 2019 todos que estão aqui, têm papel fundamental na refundação do mercado do livro no Brasil”, afirmou, concluindo que “apesar de toda crise, o exercício que estamos fazendo hoje, de nos unir e de dar as mãos, servirá com certeza para grandes conquistas.”

Indústria gráfica volta a crescer

Após seis anos de quedas consecutivas, quando acumulou perda de 29,4%, a produção da indústria gráfica brasileira registrou crescimento de 1,6% em 2018. Os dados estão no Boletim de Atividade Industrial, edição 41 de fevereiro 2019, divulgado pela Associação Brasileira da Indústria Gráfica (Abigraf Nacional). O desempenho do setor gráfico superou a indústria de transformação, que cresceu 1,1% em 2018, conforme apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Fonte: PIM/IBGE. Elaboração e Projeção: DECOM / ABIGRAF

O segmento de Embalagens (que inclui cartuchos, caixas, sacolas, sacos e bolsas de papel impressas) foi a principal influência positiva na formação do resultado global, com alta de 2,9%. Em segundo lugar, registrando crescimento de 0,5% ficou o segmento de Atividades de Impressão (que corresponde aos livros, revistas, cartões magnéticos, impressos para fins promocionais e de segurança). O destaque negativo foi para o segmento de Produtos de Papel (cadernos, agendas e etiquetas adesivas de papel impressas) que apresentou redução de 1,6%.

No último trimestre de 2018, de maneira geral, o desempenho da atividade industrial foi decepcionante, frustrando a expectativa de um ritmo mais forte de crescimento da Indústria de Transformação e da Indústria Gráfica. No período, a produção física da indústria gráfica apresentou queda de 2,7% frente ao terceiro trimestre, expurgadas as influências sazonais. Na comparação com o mesmo período de 2017, a indústria gráfica registrou aumento de 2,1%, desacelerando com relação à leitura do terceiro trimestre, quando a produção do setor aumentou 4,1% sobre o mesmo período de 2017.

A análise do Departamento de Estudos Econômicos (Decon/Abigraf) ressalta a expectativa de que a economia crescerá em ritmo mais forte em 2019, conforme antecipa a melhora dos indicadores de confiança e das condições financeiras. Porém a aprovação da Reforma da Previdência é fundamental para que esse cenário se materialize. Em se confirmando estas condições, projeta-se um crescimento de 2,5% no Produto Interno Bruto em 2019 e de 3,1% na produção física da indústria gráfica.

O nível de emprego da indústria gráfica sofreu queda no último trimestre, encerrando 2018 com um saldo negativo, pelo sexto ano consecutivo. “Apesar do aumento da produção, a recuperação da atividade se mostrou errática e bastante moderada ao longo do ano. Com o elevado nível de incerteza da economia, o empresário foi cauteloso em realizar contratações”, explica a entidade no Boletim de Atividade Industrial. A indústria gráfica brasileira registrou acumulado de 2.566 vagas a menos em 2018. O saldo negativo ainda é o menor dos últimos cinco anos. Em 2017, o saldo de empregos foi -4.983, já menor que os -10.768 acumulados em 2016. O recorde de vagas fechadas foi apurado em 2015, quando a indústria gráfica teve saldo de -15.901 postos.

Período	Indústria Gráfica	Atividades de Impressão	Embalagem de Papel	Produtos de Papel	Indústria de Transformação
2017	-3,8%	-10,3%	2,9%	2,8%	2,2%
2018	1,6%	0,5%	2,9%	-1,6%	1,1%
3ºTri 18/3ºTri 17	4,1%	3,9%	4,8%	-1,6%	1,2%
4ºTri 18/4ºTri 17	2,1%	2,2%	2,1%	0,5%	-2,0%
4ºTri18/3ºTri 18*	-2,7%	-2,3%	-3,2%	0,1%	-1,8%

* Com ajuste sazonal - Fonte: IBGE

Panorama setorial

Um estudo que vai mostrar o mapeamento do setor gráfico será lançado ainda no primeiro semestre de 2019. O Panorama Setorial da Indústria Gráfica está sendo realizado pela Federação das Indústrias do Paraná, com o apoio do SIGEP/ ABIGRAF-PR, e tem o objetivo de apresentar dados completos do setor gráfico no Paraná, no Brasil e no mundo. Com informações sobre empregos, produção e venda, entre outros, coletadas do mercado e diretamente de mais de 600 gráficas paranaenses, o material terá análise da equipe econômica da FIEP, com elaboração de cenários e de tendências.

Produção e vendas de papéis de imprimir e escrever tiveram leves variações em 2018

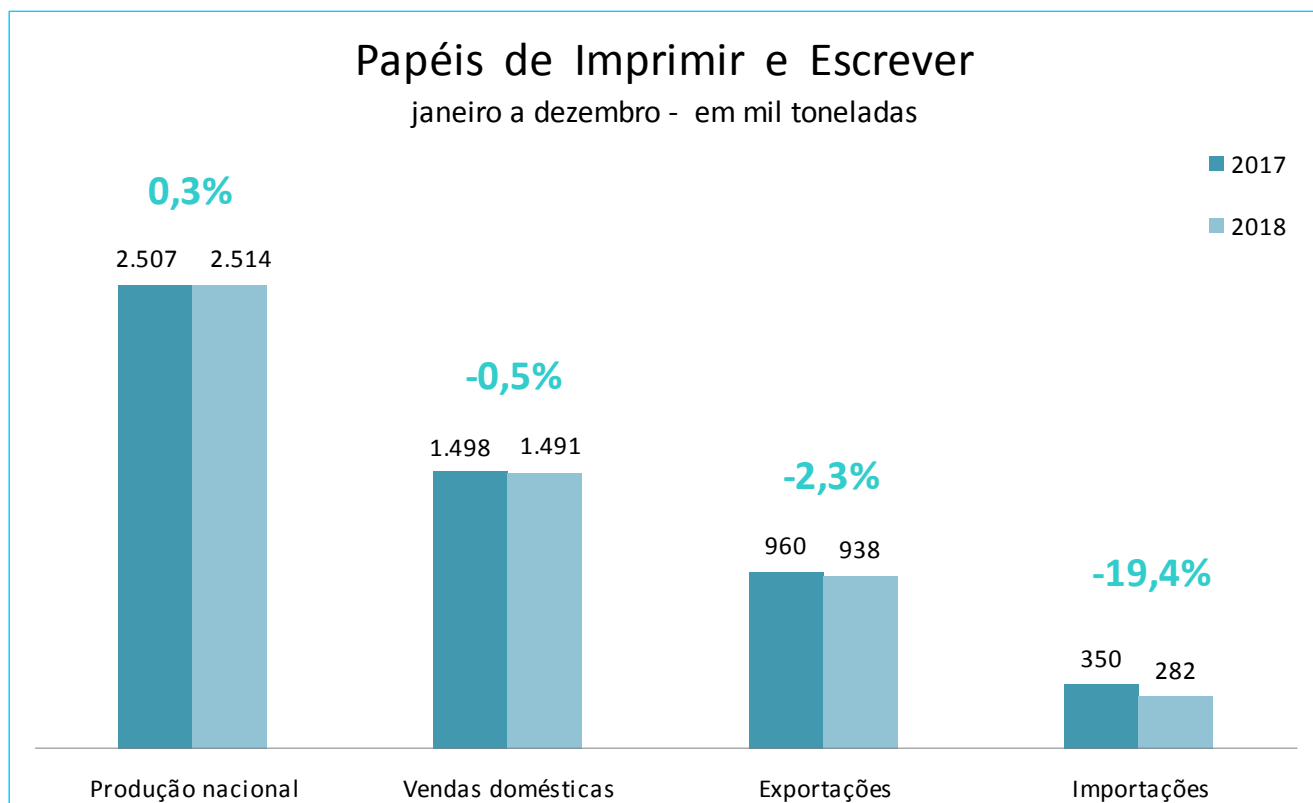
A produção nacional de papéis para imprimir e escrever (I&E) em 2018 superou em 7 toneladas o volume do ano anterior, totalizando 2,51 milhões de toneladas, alta de 0,3%, conforme os números do boletim Cenários Ibá, publicado pela Indústria Brasileira de Árvores (Ibá). Na venda doméstica de I&E, a diferença entre os dois anos também foi de 7 toneladas, só que a menos. Segundo a edição 56, divulgada no dia 27 de fevereiro, em 2018 a oferta destes papéis ao mercado interno foi de 1,49 milhão de toneladas, queda de 0,5% em relação ao ano anterior (1,50 milhão de toneladas).

A fatia de papéis para impressão e escrita destinada ao comércio exterior também foi menor em 2018. O volume exportado passou de 960 mil toneladas em 2017 para 938 mil toneladas no ano passado, redução de 2,3%. Do outro lado da balança comercial, o Brasil também é importador de alguns tipos de papéis de I&E. Os desembarques do ano passado somaram 282

mil toneladas, queda de 19,4% sobre as 350 mil toneladas apuradas um ano antes.

No mercado de papéis em geral, o segmento de imprimir e escrever corresponde a 24% da produção nacional e 27,2% das vendas domésticas. Já no comércio internacional, em 2018, os papéis de I&E responderam por 46,5% das exportações e por 39,5% das importações.

De acordo com os dados do boletim, em 2018, a produção total de papel somou 10,45 milhões de toneladas, 0,2% aquém do ano anterior (10,47 milhões de toneladas). Puxada pelo crescimento dos papéis sanitários, a venda doméstica aumentou 0,5%, passando de 5,46 milhões de toneladas para 5,49 milhões de toneladas na comparação. As exportações de papel recuaram 4,6%, para 2,017 milhões de toneladas em relação a 2017, reflexo da redução de 16,5% nos embarques de papéis para embalagens.



Fonte: Cenários Ibá - edição 56 - Elaboração: ANDIPA

Em 2018, importação de cuchê somou 92 mil toneladas

As entradas de papel cuchê estrangeiro no mercado brasileiro recuaram 30% no último ano. Pelos dados do Portal Único de Comércio Exterior (Siscomex), do Governo Federal, foram importadas 92,1 mil toneladas de cuchê no ano passado, contra 132,6 mil toneladas em 2017. O volume de 2018 foi o menor desde 2009 e corresponde a 25% do recorde de 364 mil toneladas, registrado em 2012.

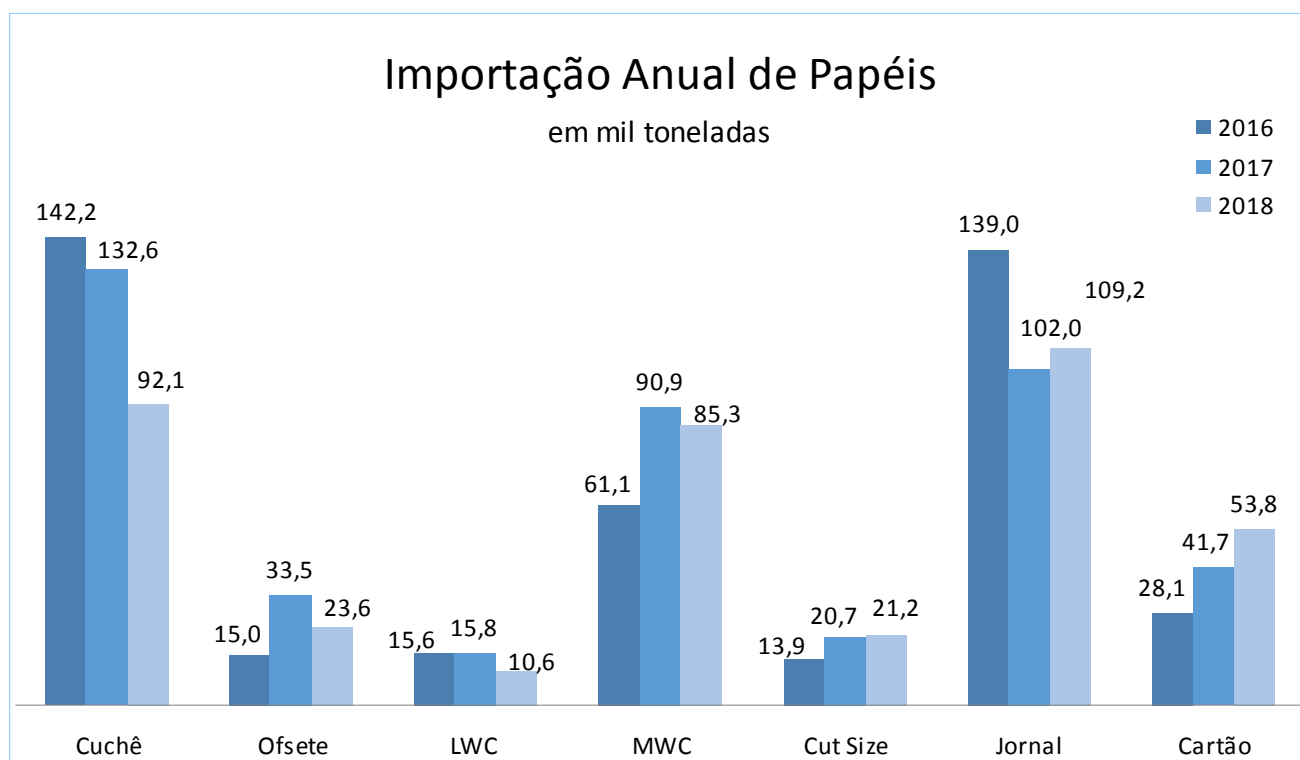
O grupo de cuchê é composto pelas quatro NCMs (Nomenclatura Comum do Mercosul), que englobam os papéis em alta e baixa gramatura, vendidos em folhas ou em bobinas – 4810.13.89, 4810.13.90, 4810.19.89 e 4810.19.90. As entradas tiveram queda em todas as classificações. Dos quatro tipos, o que tem maior volume de importação é o cuchê baixa gramatura em folhas (4810.19.90), que em 2018 somou 43,2 mil toneladas, 35% menos que as 66,2 mil toneladas apuradas no ano anterior.

Dentre os principais itens importados e comercializados pelos distribuidores, o ofsete e o LWC também apresentaram recuo na faixa dos 30% no total anual. Conforme o levantamento realizado pelo NewsPaper

na base de dados do comércio exterior, em 2018 foram importadas 23,6 mil toneladas de papéis ofsete, ante as 33,5 mil toneladas em 2017. Já os desembarques de LWC caíram de 15,8 mil toneladas para 10,6 mil toneladas nos dois últimos anos.

Outro item com importação menor no comparativo anual foi o MWC (NCM 4810.29.90), que somou 85,3 mil toneladas em 2018, 6,2% abaixo das 90,9 mil toneladas registradas um ano antes.

Três dos sete tipos de papéis pesquisados tiveram crescimento em 2018 sobre o ano anterior. No papel cartão o incremento foi de 29% no período, totalizando 53,8 mil toneladas. A entrada do papel cut size estrangeiro somou 21,2 mil toneladas no ano passado, alta de 2,4% sobre 2017. Completando a lista, o papel jornal fechou o ano com alta de 7,1%, interrompendo a sequência de queda na importação e na venda doméstica da última década. A explicação para este fenômeno é a demanda aquecida no mercado internacional provocada pelo aumento das importações da China, que passou a utilizar o jornal na produção de outros tipos de papéis.



Fonte: Secex / MDIC

Elaboração: ANDIPA

Entrada de cuchê começa 2019 em alta

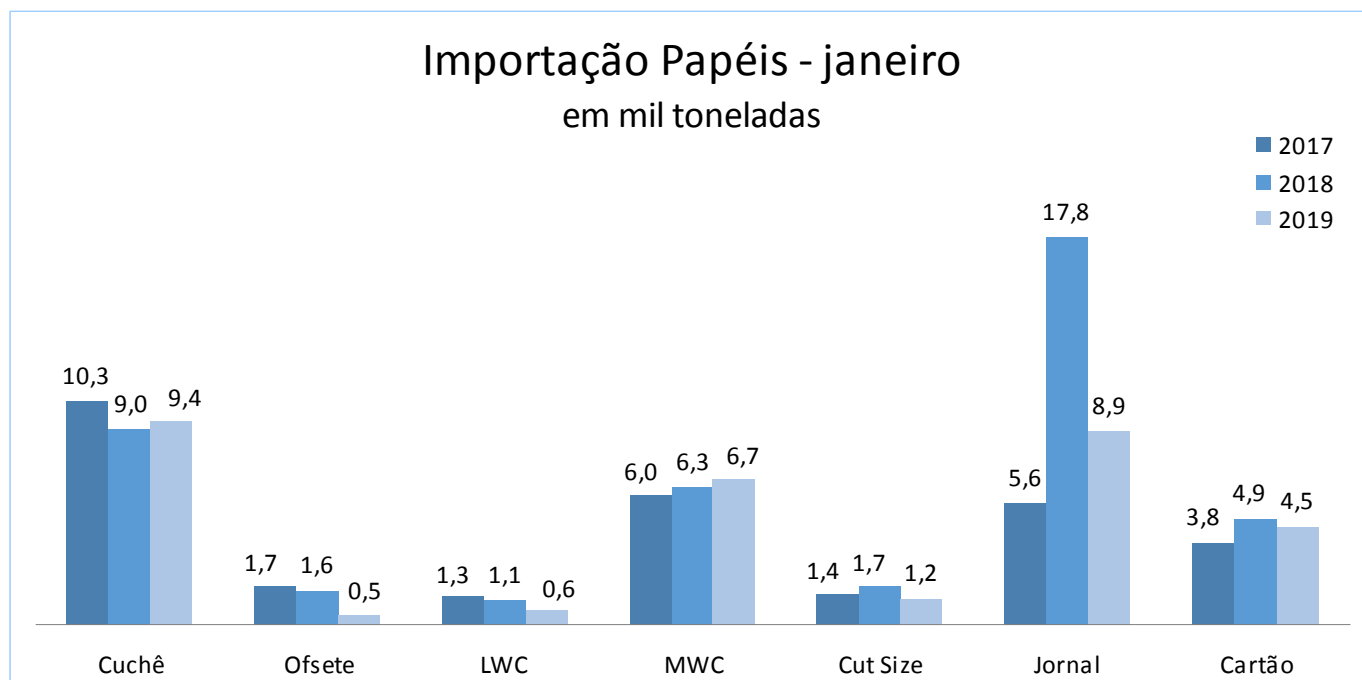
As importações de papéis cresceram em janeiro em relação a dezembro. Quando comparadas a janeiro de 2018, as importações de papéis em geral aumentaram, enquanto que alguns destinados à produção gráfica e editorial tiveram quedas. Uma das exceções é papel cuchê, que registrou o desembarque de 9,4 mil toneladas no primeiro mês deste ano, 4,4% acima das 9 mil toneladas de janeiro de 2018. Outro com importação maior foi o MWC, que somou 6,7 mil toneladas em janeiro de 2019, alta de 6,3% sobre o mesmo mês do ano passado.

De acordo com os dados do Portal Único de Comércio Exterior (Siscomex), do Governo Federal, as importações de papéis para todos os fins, enquadrados no Capítulo 48 da classificação do comércio internacional, foram as maiores para um mês de janeiro, registrando 182,6 mil toneladas. As entradas do primeiro mês de 2019 superaram em 30,5% as 139,9 mil toneladas anotadas em dezembro de 2018, que teve o menor volume para o mês desde 2002.

O acompanhamento mensal realizado pela Andipa inclui sete grupos de papéis mais relevantes para o segmento de distribuição. O cartão estrangeiro somou 4,5 mil toneladas em janeiro deste ano, 8,2% de queda sobre as 4,9 mil toneladas do mesmo período de 2018.

O maior recuo foi verificado no papel ofsete, 69% na comparação, somando apenas 500 toneladas neste ano. O desempenho do papel LWC foi parecido, com a importação de pouco mais de 600 toneladas em janeiro, ante 1,1 mil toneladas de janeiro de 2018.

Com comportamento irregular, o mercado de papel jornal recebeu 8,9 mil toneladas no primeiro mês deste ano, a metade do volume computado no mesmo mês do ano anterior e 5,5 vezes maior do que em dezembro passado. Completando a seleção da pesquisa, a importação o cut size totalizou 1,2 mil toneladas em 2019, contra 1,7 mil toneladas em janeiro do ano passado.



Fonte: Secex / MDIC

Elaboração: ANDIPA

DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS



ENTIDADE MEMBRO DA



www.twosides.org.br